

ANÁLISE DA BUROCRACIA NO DIREITO CONTEMPORÂNEO SOB A PERSPECTIVA DA LEI DA DESBUROCRATIZAÇÃO, PERMEADA PELA OBRA “O PROCESSO”, DE FRANZ KAFKA

DOI 10.5281/zenodo.10407232

Grace Kely Santana da Silva¹
Nelson Ytsuo Tanuma²

RESUMO

A extrema burocracia e morosidade são um dos principais problemas do Poder Judiciário Brasileiro, no entanto, apesar da importância da abordagem desses problemas, é verificada uma escassez de artigos que os analisem concernente a nova lei da desburocratização. O trabalho de Franz Kafka e o Direito se propõe em examinar a burocracia da justiça no direito contemporâneo sob a ótica da lei da supramencionada, buscando observar a influência e relevância da obra icônica de Franz Kafka escrita em 1924, no contexto do sistema jurídico de 2023. Objetivando estudar se a extrema burocracia e suas disfunções relatadas realmente contribuem para a morosidade da justiça bem como analisar a lei da desburocratização nº 13.726/2018, assim, propor uma solução viável para as brechas que continuaram existentes. A obra é conhecida por sua exploração da alienação, muitas vezes associada à experiência humana em face de instituições burocráticas e letárgicas. A análise do artigo é permeada pela exploração de uma realidade abstrata de um sistema jurídico labiríntico, opaco e desumanizado que reflete a falta de transparência no processo legal com o intuito de trazer para o caso concreto e o motivo da lentidão da justiça e a sensação de impotência do indivíduo diante do aparato burocrático, destacando a atemporalidade e a relevância de "O Processo" de Kafka como uma crítica poderosa ao sistema jurídico, lembrando-nos da importância de manter um equilíbrio entre a eficiência e a humanização no funcionamento da justiça.

PALAVRAS-CHAVE: Processo; Literatura; Morosidade; Desburocratização.

ANALYSIS OF BUREAUCRACY IN CONTEMPORARY LAW FROM THE PERSPECTIVE OF THE DEBUREAUCRATIZATION LAW, PERMEATED BY THE WORK “THE PROCESS”, BY FRANZ KAFKA

ABSTRACT

Extreme bureaucracy and slowness are among the main issues of the Brazilian Judiciary. However, despite the importance of addressing these problems, there is a scarcity of articles that analyze them concerning the new law on streamlining bureaucracy. The work of Franz Kafka and the Law aims to examine the bureaucracy of justice in contemporary law from the perspective of the aforementioned law, seeking to observe the influence and relevance of Franz Kafka's iconic work written in 1924, in the context of the legal system of 2023. The objective is to study whether extreme bureaucracy and its

¹ Acadêmica do 9º semestre do curso de Direito pela UNISUZ - UNIESP - Governo do Estado de São Paulo desde 2014. R. José Corrêa Gonçalves, 57 - Centro, Suzano – SP. E-mail: gracekely.silva@hotmail.com ID ORCID: 0009-0009-4088-5951

² Possui graduação em Ciência Jurídicas pela Universidade Braz Cubas(1990) e especialização em Desenvolvimento do Potencial Humano nas Organizações pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas(2005). Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Privado. [Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/3189561407172709](http://lattes.cnpq.br/3189561407172709) ID Lattes: 3189561407172709

ISSN: 2176-
5227

reported dysfunctions indeed contribute to the slowness of justice, as well as to analyze the law on bureaucracy reduction, Law No. 13,726/2018, thus proposing a viable solution to the existing gaps. The work is known for its exploration of alienation, often associated with the human experience in the face of bureaucratic and lethargic institutions. The analysis of the article is permeated by the exploration of an abstract reality of a labyrinthine, opaque, and dehumanized legal system that reflects the lack of transparency in the legal process with the aim of bringing to the concrete case and the reason for the slowness of justice and the feeling of helplessness of the individual in the face of the bureaucratic apparatus, highlighting the timelessness and relevance of Kafka's "The Trial" as a powerful critique of the legal system, reminding us of the importance of maintaining a balance between efficiency and humanization in the functioning of justice.

KEYWORDS: Process; Literature; Slowness; Debureaucratization

ANÁLISIS DE LA BUROCRACIA EN EL DERECHO CONTEMPORÁNEO DESDE LA PERSPECTIVA DEL DERECHO DE DESBUROCRATIZACIÓN, IMPREGADO POR LA OBRA "EL PROCESO", DE FRANZ KAFKA

RESUMEN

La extrema burocracia y la lentitud son uno de los principales problemas del Poder Judicial brasileño, sin embargo, a pesar de la importancia de abordar estos problemas, faltan artículos que los analicen en relación con la nueva ley de reducción de la burocracia. La obra Franz Kafka y el Derecho tiene como objetivo examinar la burocracia de la justicia en el derecho contemporáneo desde la perspectiva del derecho antes mencionado, buscando observar la influencia y relevancia de la icónica obra de Franz Kafka escrita en 1924, en el contexto del sistema jurídico de 2023. Con el objetivo de estudiar si la burocracia extrema y sus disfunciones denunciadas contribuyen realmente a la lentitud de la justicia, así como analizar la ley de desburocratización nº 13.726/2018, proponiendo así una solución viable a los vacíos legales que seguían existiendo. La obra es conocida por su exploración de la alienación, a menudo asociada con la experiencia humana frente a instituciones letárgicas y burocráticas. El análisis del artículo está permeado por la exploración de una realidad abstracta de un sistema jurídico laberíntico, opaco y deshumanizado que refleja la falta de transparencia en el proceso judicial con el objetivo de acercarse al caso concreto y el por qué de la lentitud de la justicia, y el sentimiento de impotencia del individuo frente al aparato burocrático, destacando la atemporalidad y relevancia de "El proceso" de Kafka como una poderosa crítica al sistema jurídico, recordándonos la importancia de mantener un equilibrio entre eficiencia y humanización en el funcionamiento de la justicia.

PALABRAS CLAVE: Proceso; Literatura; Lentitud; Desburocratización.

INTRODUÇÃO

A interseção entre Direito e Literatura explora duas nuances revelando uma rede de interpretações, que transcendem as páginas literárias e se entrelaçam com o tecido normativo. A literatura frequentemente apresenta dilemas morais que forçam o leitor a ponderar sobre as complexidades da justiça, da verdade e das consequências de suas ações. Essa provocação intelectual é essencial para o desenvolvimento de uma mente jurídica flexível e capaz de lidar com problemas do mundo real. Este artigo científico dedica-se à busca por uma interpretação clara da obra, analisando a morosidade da justiça e a burocracia, tendo a literatura como um

ISSN: 2176-
5227

meio para contribuição, e no centro dessa conexão, encontra-se a obra icônica de Franz Kafka. O método de abordagem utilizado foi o qualitativo, com objetivo de explorar questões jurídicas e éticas incluindo análise textual, interpretação crítica e comparação entre elementos literários e aspectos do sistema contemporâneo. Este trabalho tem como objetivo explorar meticulosamente a conexão entre a escrita literária de Kafka e o universo jurídico, particularmente, focalizando a atenção na análise da burocracia e da letargia do sistema de justiça presentes na obra, utilizando-as como lentes através das quais podemos examinar a aplicação da lei atual, partindo do princípio de que não se admite mais compreender o ramo jurídico dissociado dos demais ramos do conhecimento que podem oferecer valiosas contribuições para o aperfeiçoamento do direito, já que a obra oferece *insights* críticos sobre como a justiça pode ser distorcida e inacessível. Propõe-se também, a estabelecer pontes entre literatura e direito, evidenciando como desafios inerentes à interpretação reverberam, tanto nas narrativas literárias, quanto nas salas de tribunal. Debruça-se na interpretação e na aplicação da lei à luz dos métodos interdisciplinares, utilizando-se do Direito Administrativo e optando pela utilização da abordagem qualitativa. A metodologia adotada, prestigiou a pesquisa bibliográfica, buscando informações em doutrina, artigos, livros, teses, dissertações e revistas jurídicas e questões éticas para atingir o objetivo proposto.

O presente estudo encontra-se dividido em quatro capítulos, de modo que o primeiro é apresentado pela relação do direito com a literatura, sendo seguido pela biografia do autor, como forma de justificar a escolha e situar o leitor no universo que o influenciou na feitura de sua obra, traçando algumas considerações a respeito da vida, obra e principalmente, relação de Franz Kafka com o Direito, ressaltando a importância da literatura para o universo jurídico. Franz Kafka (1883-1924) impressiona o mundo do Direito pela riqueza de conhecimento jurídico presente em suas obras, visto que o autor trata de questões como justiça, burocracia, aplicação das leis, sistemas legais complexos, igualdade perante a lei e as forças que a impedem, dentre outros. Além disso, suas obras assustam por sua atualidade, já que os assuntos abordados são relevantes até os dias atuais.

A segunda parte volta-se para a análise específica da obra “O processo”, trazendo os conceitos de justiça, legalidade e interpretação das leis de uma forma

ISSN: 2176-
5227

criativa e atual. No geral “ O processo” de Franz Kafka é uma obra impressionante devido à sua atualidade e capacidade de envolver os leitores em uma narrativa única, enquanto explora profundamente temas como a burocracia estatal, a morosidade da justiça e a alienação do indivíduo diante de um sistema impessoal e opressivo. Esses temas são universalmente relevantes e ressoam em diferentes contextos culturais e embora tenha sido escrito no início do século XX, "O Processo" continua sendo relevante nos dias de hoje. A burocracia e os sistemas legais complexos ainda são desafios enfrentados por muitas pessoas em todo o mundo, tornando a obra de Kafka atemporal.

E por fim, no terceiro e quarto capítulos são tratados a respeito da burocracia da justiça no direito contemporâneo, seguido pela lei da desburocratização³, bem como suas implicações. O direito contemporâneo, apesar de seus avanços e adaptações à sociedade em constante evolução, ainda, enfrenta desafios persistentes que afetam a sua essência e eficácia. Nesta última análise, serão examinadas as disfunções burocráticas e a lentidão processual, a criação da nova lei que afeta não apenas o funcionamento da justiça, mas também os direitos fundamentais dos indivíduos. Este estudo propõe uma reflexão crítica sobre o estado atual da justiça e aponta para soluções e reformas necessárias em busca de um sistema jurídico mais ágil, justo e alinhado com os princípios da dignidade da pessoa humana, permeada pela obra atemporal “ O processo”.

DIREITO E LITERATURA

Antes de analisar a burocracia da justiça, precisamos entender o que motivou a pesquisa em questão e a entender a relação entre Literatura e Direito, traçando breves considerações a respeito.

A literatura desempenha um papel fundamental na formação e nos exercícios da advocacia, enriquecendo a compreensão do jurista e contribuindo para a sua capacidade de atuar de maneira ética e eficaz. Ao explorar as vidas e motivações dos personagens literários, os juristas podem aprimorar sua empatia e compreensão,

³ A nova Lei da Desburocratização (Lei nº 13.726/2018) é uma lei cujo principal objetivo é racionalizar atos e procedimentos administrativos do poder público a partir da supressão ou da simplificação de formalidades ou exigências desnecessárias.

ISSN: 2176-
5227

habilidades cruciais para representar clientes de maneira justa e eficiente. Como citado por Shecaira⁴ (2019), os juristas devem adquirir cultura geral, e as leituras frequentes contribuem para isso, pois os juristas que leem com frequência provavelmente escreverão melhor, com petições mais eloquentes e persuasivas. A relação entre Direito e Literatura vem sendo estudada, e existem algumas correntes que começaram a tratar academicamente essa relação estimulando o estudo entre ambas as disciplinas. E, se por meio das palavras é que resolvemos os problemas, então na formação do jurista suas experiências com a literatura e interpretação, e a capacidade retórica faz muita diferença. Segundo afirma Halliday⁵ (1990, p. 34):

A fim de conseguir que alguém mude de opinião ou deixe de acreditar em uma coisa para acreditar noutra, um comunicador bem preparado tenta, primeiramente, recriar na mente do outro experiências pertinentes a sua argumentação. Depois tenta transformar o modo como seu público percebe o assunto e, ao mesmo tempo, justificar aquilo que é apresentado como verdade.

No Direito e literatura existem dois caminhos a serem seguidos: o Direito na Literatura e a Literatura no Direito. O segundo caminho observa a relação entre as duas disciplinas de uma maneira ampla, no entanto, com foco na retórica, interpretação e narrativa. O primeiro, por sua vez, faz um estudo mais específico analisando obras literárias buscando conceitos e significados jurídicos. A presente pesquisa enquadra-se no estudo do Direito na Literatura, visto que se propõe a analisar a obra literária “O Processo” e identificar os conceitos e significados jurídicos nela presentes, interpretando o livro de Kafka como uma denúncia da deficiência da justiça. No Brasil, já existem grandes autores, como Fábio Perin Shecaira, Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy e Aloysio de Carvalho Filho, pioneiros nos estudos sobre Direito e Literatura, fazendo-se perceber que as possibilidades de estudo envolvendo a relação entre a Literatura e a ciência jurídica são infinitas, e a presente pesquisa visa compor esse universo, além de que, o estudo estimula a análise crítica e o pensamento reflexivo, características essenciais para o jurista. A interpretação

⁴ Professor Associado da Faculdade Nacional de Direito (UFRJ). Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Direito (UFRJ). Principais áreas de interesse: filosofia do direito, teoria da argumentação jurídica, retórica jurídica, direito e literatura.

⁵ Mestra e Doutora em Comunicação, professora universitária, escritora e jornalista.

ISSN: 2176-5227

cuidadosa de textos literários e a avaliação de argumentos e temas aprimoram a capacidade de examinar detalhes complexos em casos legais, estatutos e precedentes, garantindo uma prática jurídica mais informada e eficaz. A literatura também oferece uma oportunidade única de explorar questões éticas e morais complexas. Por meio das histórias e dilemas morais presentes na literatura, os juristas podem aprofundar sua compreensão das implicações éticas de suas decisões e ações, ajudando-os a tomar decisões mais éticas em sua prática. Por último, a literatura inspira e motiva os juristas, fornecendo exemplos de personagens literários que lutam pela justiça e pela verdade. Esses modelos de conduta podem inspirar os profissionais do direito a buscar a justiça com zelo e integridade, lembrando-lhes do papel essencial que desempenham na sociedade. Em resumo, a literatura não é apenas um passatempo, mas uma ferramenta valiosa para o jurista. Ela aprimora a compreensão da natureza humana, desenvolve habilidades analíticas, desafia a reflexão ética e fornece inspiração para a busca da justiça. Portanto, a literatura é um aliado poderoso na formação e na prática de um jurista completo.

FRANZ KAFKA: VIDA, OBRA E SUA RELAÇÃO COM O DIREITO E A LITERATURA

Antes de partir-se para uma análise específica da obra “O Processo” de Franz Kafka e de sua relação com o este trabalho, é importante compreender a vida e o universo Kafkaniano, através da sua Biografia escrita brilhantemente por Gerard Georges Lemaire⁶, traduzida e publicada em 2006, visto que as suas obras são influências atemporais.

Nascido em 3 de julho de 1883, em Praga, então parte do Império Austro-Húngaro, foi o primogênito de uma família judaica de classe média. Seu pai, Hermann Kafka, era um comerciante, enquanto sua mãe, Julie Löwy, era uma mulher dedicada ao lar. Kafka frequentou escolas alemãs em Praga e mostrou-se um aluno talentoso, destacando-se em várias disciplinas, incluindo literatura. Após completar seus estudos secundários, ele ingressou na Universidade Karl-Ferdinand⁷ em Praga, onde estudou

⁶ Escritor, historiador e crítico de arte, Gérard-Georges Lemaire é considerado um dos grandes especialistas na obra de Kafka

⁷ fundada em 1348 pelo imperador romano-germânico Carlos IV, é a mais antiga universidade da

ISSN: 2176-5227

Direito. Kafka se formou em Direito em 1906 e essa formação em Direito e sua experiência no mundo corporativo influenciaram significativamente sua visão sobre o sistema legal e a burocracia, temas que estão presentes em muitas de suas obras, sendo amplamente reconhecido como um dos escritores mais influentes do século XX, cujas obras literárias provocaram reflexões profundas sobre temas como alienação, burocracia, autoridade e justiça. Faleceu em 1924 aos 41 anos, de tuberculose, no entanto deixou um legado duradouro na literatura e no pensamento jurídico. Suas obras provocam reflexões sobre a relação entre o indivíduo e a lei, a justiça e a burocracia, e a complexidade da experiência humana em sistemas sociais e legais. Advogados, acadêmicos e filósofos frequentemente recorrem às obras de Kafka para enriquecer seu entendimento do direito e da justiça, utilizando seus textos como metáforas e pontos de discussão sobre questões legais e éticas. Após a graduação, Kafka trabalhou em uma companhia de seguros, uma posição que ele considerava alienante e que frequentemente o deixava frustrado com o sistema burocrático, tornando-se uma tarefa insuportável, já que seu único desejo era a literatura. Em uma de suas citações, transcritas em seu diário, Kafka dizia:

[...] fico com grande susto de que tudo em mim está pronto para um trabalho literário e que tal trabalho seria para mim uma solução celeste e um verdadeiro avivamento, enquanto aqui no escritório, por causa de um documento tão miserável, tenho de privar de um pedaço de sua própria carne um corpo capaz de tal felicidade (apud COSTA, 2022, p.7).

Essa citação é a representatividade de um tema recorrente na obra de Kafka, que explora a alienação, a burocracia, a angústia e a luta do indivíduo contra sistemas opressivos e impessoais. A tensão entre a busca da felicidade pessoal, muitas vezes, simbolizada pela escrita, e as exigências da vida profissional é um elemento importante na vida e obra de Kafka, e é frequentemente relacionada à sua experiência trabalhando em um ambiente burocrático, refletindo o profundo conflito que ele sentia entre seu desejo de se dedicar à escrita literária e suas obrigações no escritório onde trabalhava. A referência à "um trabalho literário" como uma "solução celeste"⁸ e "um verdadeiro avivamento" indica que Kafka via a escrita como uma fonte de escape e realização pessoal. Chegou a dizer que tudo o que não era literatura

Europa Central e a maior da República Tcheca, tendo sido estabelecida na capital do país, Praga

⁸ capacidade de pensar fora da caixa e encontrar soluções para problemas complexos

ISSN: 2176-5227

o aborrecia (Arioch apud Medeiros, 2020, grifo nosso).

A forma como Franz Kafka lidava com a escrita e o direito era fascinante, e a sua combinação de talento literário e sua experiência no mundo jurídico resultou em uma abordagem única e poderosa para explorar questões legais e sociais por meio da ficção. Suas obras frequentemente exploram a burocracia como um sistema que aliena o indivíduo e o subjuga à lógica absurda das instituições. *"O Processo"*, por exemplo, publicado em 1925, faz uma crítica aos modelos jurisdicionais não humanistas e ao sistema punitivo estatal não garantista (Vasconcelos; Gurgel apud Medeiros, 2020, grifo nosso). Nesse mesmo diapasão, vários autores defendem a ideia de Kafka e acreditam que a literatura é capaz de contribuir para a formação do intérprete da lei, sendo capaz de ampliar a capacidade de compreensão fazendo com que a aplicação ao mundo social seja de uma forma mais humanitária. A obra em questão retrata um personagem que é acusado e julgado em um sistema legal opaco e arbitrário. Os personagens de Kafka frequentemente se veem em situações nas quais não têm controle e são vítimas de um sistema impessoal e opressivo. Isso ressoa com questões fundamentais do direito, como os direitos individuais, o devido processo legal e o poder do Estado sobre o indivíduo.

Embora Kafka não seja um teórico jurídico no sentido tradicional, suas obras podem ser vistas como uma reflexão sobre as complexidades e os desafios do sistema legal e da sociedade em geral. Portanto, a leitura e a análise de suas obras podem ser valiosas para os futuros juristas, ajudando a desenvolver uma compreensão mais profunda das questões legais e sociais que enfrentadas no decorrer da carreira. Ao final de sua vida, Kafka pediu ao seu grande amigo que queimasse todos os seus manuscritos depois de sua morte, no entanto não foi cumprido. *Praticamente desconhecido em vida, a maior parte das suas obras foram publicadas apenas após a sua morte, que foi o caso de "O Processo", um livro inacabado* (Medeiros, 2020, grifo nosso).

"O PROCESSO" - INTERPRETAÇÃO LEGAL DA OBRA

"O Processo" é uma obra publicada postumamente em 1925. A narrativa gira em torno de Josef K., um jovem funcionário de um banco que é abruptamente detido e submetido a um estranho processo judicial. Nesta análise, destacaremos os erros

ISSN: 2176-5227

no julgamento de Josef K. que permeiam a história. Já no primeiro contato com o livro, conseguimos perceber a forma opressiva com o qual é tratado cuja natureza e acusações permanecem obscuras:

Alguém devia ter caluniado Josef K., porque foi preso uma manhã, sem que ele houvesse feito alguma coisa de mal. A cozinheira da Senhora Grubach, a dona da pensão, que lhe levava o pequeno-almoço todos os dias por volta das oito horas, não apareceu desta vez. Isto nunca tinha acontecido. K. aguardou mais um pouco; apoiado na almofada da cama, viu a velha senhora que morava em frente da sua casa a observá-lo com uma curiosidade completamente inacostumada; mas depois, sob o efeito simultâneo da surpresa e da fome, tocou a campainha. Bateram logo à porta e entrou um homem que ele nunca vira naquela casa. Era esbelto e, no entanto, de constituição sólida, trajava um fato preto muito justo que, à semelhança dos fatos de viagem, possuía diversas pregas, algibeiras, botões e um cinto, em consequência do que, sem que se conseguisse designar-lhe o uso, parecia particularmente prático. – Quem é o senhor? – perguntou K., soerguendo-se na cama. Mas o homem ignorou a pergunta, como se fosse obrigatório aceitar a sua aparição [...] (Kafka, 1925, p.13).

No início da história, Josef K. é preso sem saber o motivo de sua detenção. Ele é surpreendido pela visita dos guardas em sua casa, que o detêm e o informam de que ele está sendo processado, mas não lhe dizem qual é a acusação ou o crime que ele teria cometido. Essa falta de informação imediata sobre a natureza da acusação constitui uma grave violação do direito à defesa e ao devido processo legal, pois ele não tem a oportunidade de se defender adequadamente ou de contestar as acusações desde o início do processo. Essa situação é central para o enredo do livro e contribui para a sensação de absurdo e alienação que permeia a história de Josef K.

A Constituição Federal estabelece, em seu artigo 5º, incisos LIV e LV, os princípios do devido processo legal e do direito à ampla defesa:

Inciso LIV - Ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal. (BRASIL, 1988, art. 5º, grifo nosso);

Inciso LV - Aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes. (BRASIL, 1988, art. 5º, grifo nosso).

Posteriormente o protagonista é submetido a um processo judicial sem que lhe seja comunicado exatamente qual é a acusação ou qual crime ele cometeu. Essa falta de informação clara sobre o que ele está sendo acusado é uma clara violação do

ISSN: 2176-5227

direito à defesa, pois não lhe é permitido contestar ou se preparar adequadamente para sua própria defesa. A sensação de ser julgado por algo desconhecido gera ainda mais angústia e impotência em Josef K. ao longo da narrativa. Essa falta de transparência, de clareza e coerência prejudica a capacidade de Josef K. para se defender adequadamente, e isso pode-se perceber ao longo da história. Os juízes que presidem o julgamento são misteriosos e inacessíveis, dificultando a comunicação e a compreensão do processo com uma extrema burocracia, fazendo com que o processo seja letárgico – não diferente dos dias atuais - Isso impede que Josef K. tenha uma chance justa de apresentar sua defesa. O artigo 10 da Declaração Universal dos Direitos Humanos afirma que toda pessoa tem direito, em plena igualdade, a que sua causa seja justa e equitativa perante um tribunal independente e imparcial para decidir seus direitos e deveres ou fundamentode qualquer acusação criminal contra ele (Duhu, 1948).

O processo de Josef K. se arrasta indefinidamente, sem um fim à vista. Esse prolongamento indefinido é injusto, pois nega a ele a oportunidade de resolver sua situação e seguir em frente com sua vida. A falta de evidências concretas ou testemunhas contra Josef K. é um erro crucial no julgamento e os advogados de Josef K. também falham em defendê-lo de maneira eficaz. Eles são ineficientes, comprometendo ainda mais seu direito a uma defesa adequada. A alienação e o isolamento de Josef K. da sociedade são agravados pelo processo. Ele perde seu emprego, é excluído de sua comunidade e, em última análise, torna-se uma vítima impotente de um sistema opressivo.

No final da história, Josef K. é condenado e executado sem nunca entender completamente as acusações contra ele ou ter a oportunidade de se defender adequadamente, “(...) as mãos de um dos senhores seguraram a garganta de K. enquanto o outro lhe enterrava profundamente no coração a faca e depois a revolvia ali duas vezes.” (Kafka, 2004, p. 254, grifo nosso). Isso representa o erro mais devastador em seu julgamento, onde a justiça é negada de forma completa e final. Em resumo, "O Processo" de Franz Kafka descreve um pesadelo de erros no sistema de justiça, onde o personagem principal, Josef K., é vítima de um processo injusto, com acusações vagas, falta de provas, advogados ineficazes e um ambiente de paranoia constante.

O livro é uma crítica poderosa às falhas do sistema legal e à alienação do indivíduo em uma sociedade burocrática. As violações, embora não enumeradas, mas possíveis constatar na obra são a “falta de informações”, já que o personagem nunca é informado sobre o crime específico que está sendo acusado, o que viola seu direito de saber as acusações contra ele; a “falta de acesso à justiça”, quando ele enfrenta dificuldades em obter assistência jurídica adequada e se vê envolvido em um sistema legal confuso e opressivo; a “falta de julgamento justo e transparente” é uma violação dos direitos, muito embora não haja previsibilidade legal esse direito pode ser compreendido como uma parte intrínseca do direito; a “incapacidade de defesa”, quando K enfrenta dificuldades em se defender adequadamente, já que as regras do sistema parecem projetadas para impedir que ele prove sua inocência e a burocracia Desumana e letargia jurídica que contribui para a sua alienação e confusão e que será o objeto de estudo desse trabalho.

BUROCRACIA DA JUSTIÇA A LUZ DA OBRA “O PROCESSO”

"O Processo" de Franz Kafka oferece uma poderosa analogia para compreender a burocracia e a letargia⁹ que muitas vezes caracterizam o direito contemporâneo. Assim como o protagonista Josef K. se encontra em um labirinto de procedimentos e regulamentos incompreensíveis, os cidadãos enfrentam frequentemente um sistema legal que parece inacessível e complexo. Esse paralelo entre a obra e a realidade contemporânea destaca questões importantes relacionadas à justiça, eficiência e transparência. No livro é descrito um mundo em que a burocracia governamental é opressiva e desumanizante. K. é preso sem saber por que está sendo acusado, refletindo a falta de transparência que muitos veem nas instituições legais modernas:

- Como posso estar detido? E deste modo? Lá vem o senhor de novo – disse o guarda, mergulhando um pão com manteiga no potinho de mel. – Não respondemos a perguntas como essa. -Terão de responder – disse K. – Aqui estão os meus documentos de identidade, agora mostrem os seus, sobretudo a ordem de detenção. Ó, céus! – disse o guarda. – É incrível como o senhor não consegue se submeter à sua situação e parece empenhado em nos irritar inutilmente (...) (Kafka, 1925, p. 14).

⁹ ETIM(sXV) grego *lêthargía*, *lêthargíê,ês* (jônico), 'id.' inércia e/ou desinteresse, estado ou condição do que é moroso, demorado

Da mesma forma, no direito contemporâneo, a complexidade das leis e regulamentos pode criar um abismo entre o sistema legal e o cidadão comum, dificultando a compreensão de direitos e obrigações. Segundo Walter Nunes, integrante do Conselho Nacional de Justiça, durante o 4º encontro Nacional do Judiciário ocorrido no Rio de Janeiro, cerca de 70% do tempo da tramitação dos processos na Justiça brasileira é gasto com atos cartorários, como autuações e juntadas, comunicações processuais, numeração, certificações, entre outros, contribuindo com a morosidade do processo. A letargia que permeia a obra também encontra paralelo na morosidade do direito contemporâneo. O processo legal muitas vezes se arrasta por anos, resultando em atrasos e frustrações para as partes envolvidas. Essa lentidão pode minar a confiança no sistema legal e prejudicar a busca por justiça efetiva, outro desafio ainda presente no direito contemporâneo. A obra nos convida a refletir sobre como o sistema legal pode ser aprimorado para tornar a justiça mais acessível, transparente e eficiente para todos os cidadãos. Além do mais, é sabido que a literatura possibilita uma melhor análise crítica no que diz respeito a morosidade processual. Como afirma Marinoni, “*a morosidade da justiça prejudica a efetividade dos direitos fundamentais*” (Marinoni apud Ribeiro, 2020, p.200, grifo nosso).

Não obstante a recente criação da lei da desburocratização em 08 de outubro de 2018, a falha nos processos burocráticos do setor público pode ser atribuída, em parte, à falta de motivação entre os funcionários públicos. Esta questão é influenciada por fatores como a falta de incentivos, excesso de regulamentações, cultura organizacional e outras variáveis. A motivação desempenha um papel crucial na eficiência e na qualidade dos serviços públicos.

Na obra é retratada a falta de empenho e a falta de conhecimento por parte dos guardas e dos agentes do sistema burocrático, enfatizando a natureza absurda e irracional do sistema legal. Isso contribui para a sensação de impotência que permeia o livro:

[...] - Aqui estão os meus documentos de identidade. - Que importância eles têm para nós? - bradou então o guarda grande. - O senhor se comporta pior que uma criança. O que quer, afinal? Quer acabar logo com seu longo e maldito processo discutindo conosco, guardas, sobre identidade e ordem de detenção? Somos funcionários subalternos que mal conhecem um documento de identidade e que não têm outra coisa a ver com o seu caso a

não ser vigiá-lo dez horas por dia, sendo pagos para isso. É tudo o que somos, mas a despeito disso somos capazes de perceber que as altas autoridades a cujo serviço estamos, antes de determinarem uma detenção como esta, se informam com muita precisão sobre os motivos dela e sobre a pessoa do detido. Aqui não há erro. Nossas autoridades, até onde as conheço, e só conheço seus níveis mais baixos, não buscam a culpa na população, mas, conforme consta na lei, são atraídas pela culpa e precisam nos enviar - a nós, guardas. Esta é a lei. Onde aí haveria erro? - Essa lei eu não conheço - disse K. - Tanto pior para o senhor - disse o guarda. - Ela só existe nas suas cabeças - disse K., querendo de alguma maneira se infiltrar nos pensamentos dos guardas, revertê-los em seu favor ou neles se instalar. Mas o guarda, num tom de rejeição, disse apenas: - O senhor irá senti-la. Franz se intrometeu e disse: - Veja, Willem, ele admite que não conhece a lei e ao mesmo tempo afirma que é inocente. - Você tem toda razão, mas não se pode fazê-lo entender nada - disse o outro. Joseph K. não respondeu mais nada; pensou: será que eu preciso me deixar confundir ainda mais pelo palavrorio destes subalternos - eles mesmos admitem que o são? Seja como for, falam de coisas que absolutamente não entendem. A segurança deles só é possível por causa da sua estupidez. As poucas palavras que eu trocar com alguma pessoa do meu nível tornarão tudo incomparavelmente mais claro do que as conversas mais longas com estes homens. (Kafka, 1925, p. 20).

O funcionamento eficaz do sistema jurídico depende crucialmente do conhecimento e da motivação dos funcionários que o compõem. Quando os funcionários não têm o conhecimento necessário e estão desmotivados, várias falhas podem surgir, comprometendo a justiça e a eficiência do sistema. Essa desmotivação pode decorrer de vários fatores, incluindo falta de incentivos, excesso de carga de trabalho, condições de trabalho precárias e falta de reconhecimento.

O SISTEMA BUROCRÁTICO NO ESTADO MODERNO

Antes de discorrer sobre o sistema burocrático moderno no Brasil, é importante salientar o que é burocracia e alguns de seus aspectos. Fernando C. Prestes Motta definiu a burocracia como:

[...] a burocracia é uma estrutura social na qual a direção das atividades coletivas fica a cargo de um aparelho impessoal hierarquicamente organizado, que deve agir segundo critérios impessoais e métodos racionais. Esse aparelho dirigente, isto é, esse conjunto de burocratas, é economicamente privilegiado e seus membros são recrutados de acordo com regras que o próprio grupo adota e aplica. (Motta, 2001, p. 113)

No entanto, os principais pressupostos foram elaborados por Max Weber, um renomado sociólogo alemão, no início do século XX. Weber descreveu a burocracia como uma forma eficiente e racional de organizar instituições e empresas. Utilizava-se o termo para indicar funções da administração pública. Weber enxergava a

ISSN: 2176-
5227

burocracia como um sistema de controle das atividades mediante hierarquia de cargos remunerados. Para Weber, a burocracia moderna não é apenas uma forma avançada de organização administrativa, com base no método racional e científico, mas também uma forma de dominação legítima. Em sentido amplo, a burocracia no sistema judiciário refere-se à estrutura administrativa e aos procedimentos formais que são necessários para o funcionamento do sistema legal de um país. O sistema burocrático desempenha um papel fundamental no estado moderno e é uma característica intrínseca das estruturas governamentais em todo o mundo e desempenha um papel fundamental na garantia da justiça e na manutenção do Estado de Direito. No entanto, a burocracia também pode ter desafios e desvantagens e embora seja necessária em muitos aspectos da administração pública, também pode afetar negativamente sua eficiência e eficácia, pois os sistemas burocráticos podem ser excessivamente complexos, o que dificulta a compreensão e o cumprimento das regras e regulamentos por parte das partes envolvidas e essa complexidade e falta de clareza em sistemas burocráticos podem criar oportunidades para a corrupção, prejudicando a integridade e a confiança nas instituições. Não obstante, os procedimentos burocráticos muitas vezes são demorados e lentos e isso pode resultar em atrasos na tomada de decisões prejudicando a eficácia de um julgamento legal em determinados processos trazendo o aspecto de um sistema judiciário letárgico. Embora a burocracia auxilie como forma organizacional, é importante que a sua gerência seja de forma eficaz, a fim de evitar a excessividade e garantir que atenda às necessidades da sociedade fazendo com que os direitos das partes envolvidas sejam protegidos e não lesados.

DISFUNÇÕES BUROCRÁTICAS E LETARGIA DA JUSTIÇA

As disfunções burocráticas são questões que têm consequências significativas para a eficácia do sistema judicial e, por extensão, para a sociedade como um todo. A burocracia no sistema de justiça muitas vezes se manifesta na forma de excesso de trâmites, papelada desnecessária e procedimentos complexos e isso resulta em processos judiciais morosos, nos quais as partes envolvidas muitas vezes enfrentam longos períodos de espera para que seus casos sejam resolvidos. A sobrecarga de trabalho dos funcionários e a falta de automação dos processos

ISSN: 2176-5227

judiciais também contribuem para a ineficiência do sistema e a consequência mais direta disso é a negação de justiça, uma vez que a morosidade na resolução de casos pode fazer com que as partes envolvidas percam a fé no sistema e busquem soluções alternativas ou simplesmente desistam de buscar reparação. A letargia da justiça, por sua vez, se refere à lentidão na tomada de decisões e à falta de resposta célere às demandas da sociedade. Isso muitas vezes é resultado de uma carga excessiva de processos, falta de recursos e estrutura precária. Para enfrentar esses desafios, é fundamental que haja reformas no sistema de justiça, incluindo a modernização dos procedimentos, a informatização de processos, a alocação adequada de recursos e a melhoria na formação de juízes e funcionários. Em resumo, as disfunções burocráticas e a letargia da justiça representam desafios significativos que afetam a capacidade do sistema de justiça de cumprir sua função fundamental de assegurar a igualdade, a justiça e o Estado de Direito. Enfrentar esses problemas requer esforços coordenados e a implementação de reformas substanciais para garantir que a justiça seja acessível, eficaz e ágil para todos os cidadãos. As disfunções burocráticas podem variar de acordo com o contexto, mas, em geral, referem-se a problemas ou ineficiências relacionadas à burocracia e aos processos administrativos em organizações governamentais ou privadas. Segundo Chiavenato (2004), no livro teoria geral da administração, foi possível destacar as disfunções da burocracia mais comuns:

Excesso de Regulamentação: Muitas vezes, a burocracia é associada a um excesso de regras, regulamentos e procedimentos, que podem dificultar a eficiência e a tomada de decisões. Isso pode levar a uma rigidez que torna difícil a adaptação a situações específicas.

Ineficiência: Processos burocráticos muitas vezes são lentos e demorados. Isso pode levar a atrasos na tomada de decisões e na conclusão de tarefas, prejudicando a eficiência

Despersonalização: A burocracia pode tratar as pessoas como números ou casos em vez de indivíduos. Isso pode resultar em uma falta de empatia e compreensão das necessidades individuais.

Falta de Comunicação: Em organizações burocráticas, a comunicação pode ser prejudicada devido à hierarquia rígida e à compartimentalização das informações. Isso pode levar a mal-entendidos e à falta de colaboração entre departamentos.

ISSN: 2176-5227

Inércia: A burocracia muitas vezes tende a resistir a mudanças, mesmo quando são necessárias. Isso pode resultar em uma falta de inovação e adaptação a novas circunstâncias.

Sobreposição de Funções: Em algumas organizações, a falta de coordenação pode levar à duplicação de funções e à redundância de esforços.

Desperdício de Recursos: A burocracia pode resultar em gastos excessivos e desperdício de recursos devido a procedimentos complexos e ineficazes.

Falta de Responsabilidade: Devido à natureza hierárquica da burocracia, pode ser difícil atribuir responsabilidade por erros ou ineficiências.

Complexidade Excessiva: Os procedimentos burocráticos muitas vezes se tornam excessivamente complexos, o que dificulta o entendimento e a conformidade por parte dos cidadãos ou funcionários.

É importante notar que a burocracia em si não é necessariamente ruim; ela é uma parte essencial de muitas organizações, incluindo governos, empresas e instituições. No entanto, deve-se reconhecer e mitigar essas disfunções burocráticas para garantir que a burocracia sirva aos seus propósitos de maneira eficaz e eficiente e para isso foi criada a lei Nº 13.726/2018, a lei da desburocratização. Tal lei visa simplificar os processos administrativos, reduzir a burocracia e tornar os serviços públicos mais ágeis e acessíveis para os cidadãos e empresas. Ela elimina exigências documentais redundantes e desnecessárias, promovendo a eficiência na interação entre o governo e o público. A lei busca simplificar a vida das pessoas ao lidar com o governo, economizando tempo e recursos, e tornando os procedimentos mais transparentes e acessíveis.

PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA E A LEI DA DESBUROCRATIZAÇÃO Nº 13.726/2018

Os princípios da Administração Pública são diretrizes fundamentais que orientam as ações e decisões do setor público, visando assegurar a legalidade, eficiência, transparência e moralidade na gestão dos recursos e na prestação de serviços à sociedade. Eles são a base sobre a qual repousa o Direito Administrativo e são essenciais para a garantia do Estado de Direito e da justiça. O princípio da

ISSN: 2176-5227

eficiência é um dos pilares fundamentais e segundo Lucas Pavione¹⁰ (2019), a Administração Pública deve atuar de forma eficiente, buscando a otimização dos recursos e a entrega de serviços de qualidade à sociedade. Pavione (2019, p. 484) explica: “Corolário deste princípio é a exigência de atualidade do serviço, que compreende a modernidade das técnicas, bem com a melhoria e expansão do serviço”. Ele destaca a importância de que a gestão pública seja realizada de forma otimizada, visando a entrega de serviços de qualidade à sociedade. O princípio da eficiência exige que os recursos sejam utilizados de forma otimizada para alcançar os melhores resultados e junto com a lei da Desburocratização nº 13.726/2018. Essa lei visa tornar o serviço público mais ágil e acessível, promovendo uma melhor utilização dos recursos públicos e reduzindo a carga burocrática sobre os cidadãos e empresas. No entanto, como tudo que é criado, a lei recém criada pode encontrar empecilhos significativos no que tange os funcionários. Isso porque os funcionários públicos que estão acostumados a procedimentos estabelecidos, bem como aos interesses pessoais e de grupos que podem preferir manter a burocracia em vigor. A falta de compreensão da lei e uma cultura organizacional antiquada também contribuem para a ineficácia, tornando a mudança cultural e a conscientização um componente crítico na promoção do princípio da desburocratização.

A ENAP¹¹ (Escola Nacional de Administração Pública), é uma instituição pública brasileira voltada para a capacitação, formação e aperfeiçoamento de servidores públicos federais no Brasil. Fundada em 1986, tem como principal objetivo promover o desenvolvimento e a profissionalização do serviço público, buscando elevar a qualidade da administração pública no país. Segundo pesquisa no ENAP (2020):

[...] aponta a falta uma clareza e direcionamento quanto às competências requeridas para determinadas funções. Neste ponto, a definição das matrizes de competências e sua normatização permitirão mais clareza aos órgãos para a seleção de pessoas. “Precisamos das melhores pessoas nos lugares certos, identificar e mobilizar talentos dentro das equipes”. Por fim, Bruna destaca que demais países entram em outras duas frentes: a gestão por desempenho, relacionada ao alinhamento claro de

¹⁰ Procurador Federal. Pós-Graduado. Coordenador e coautor da Série Carreiras Específicas, publicada pela Saraiva

¹¹ Trata-se de um curso na modalidade a distância (EaD), no formato autoinstrucional, realizado por meio da plataforma Moodle, disponibilizado no ambiente virtual de aprendizagem da Enap. Os cursos são abertos a todas as pessoas, vinculadas ou não à administração pública.

expectativas, e o monitoramento de ferramentas para avaliação de desempenho. “É um desafio para o Brasil ainda”.

Os funcionários desempenham um papel fundamental na implementação bem-sucedida da lei da desburocratização, mas também podem ser um fator de obstáculo se não estiverem alinhados com os princípios e objetivos da desburocratização. A mudança por parte dos funcionários pode ser um desafio, pois muitos funcionários podem estar acostumados com procedimentos burocráticos e tradicionais e a lei da desburocratização visou significativamente os procedimentos e o público alvo, mas pouco se falou dos funcionários dos certames culturais, técnicos e científicos. Vale ressaltar que “é preciso pensar sobre uma organização pública que seja mais ágil e possa se adaptar a esses desafios e às mudanças. Os governos também, devem ter a capacidade de se organizar, serem flexíveis para as respostas e inovadores.” (ENAP, 2020, grifo nosso).

Observa-se que o que os rege são leis antigas, e o excesso de burocracia no âmbito jurídico já é discutido faz mais de um século e ainda que exista a lei Nº 9.784, DE 29 DE JANEIRO DE 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, a lei nº 10.261, DE 28 DE OUTUBRO DE 1968, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, com o surgimento dessa nova lei houve mudanças discretas na vida dos funcionários em si.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foi possível perceber, ao longo do presente trabalho que, na relação entre o Direito e a Literatura existem contribuições valiosas para o aperfeiçoamento do jurista, pois combina elementos da literatura para enriquecer a compreensão do direito e sua prática. A literatura ajuda a aprimorar as habilidades de comunicação, escrita e argumentação, que são vitais para qualquer advogado ao redigir petições, fazer argumentos orais e comunicar-se com clientes e colegas. Nesse contexto, a análise de “O Processo” tornou possível a reflexão acerca da concepção da burocracia e morosidade da justiça, enxergando sob uma ótica diferente do habitual, deixando um pouco de lado o personagem principal e analisando o porquê muitos funcionários parecem desmotivados, o porquê não conseguem ver o propósito de seu trabalho, deixando claro essa sensação de falta de significado ao seguirem ordens sem

ISSN: 2176-
5227

questionar, o que cria um ambiente de alienação e indiferença. Os personagens secundários em "O Processo" muitas vezes parecem isolados e alienados. Isso pode resultar em um senso de desapego do trabalho e dos outros funcionários, levando ao descaso e à desmotivação. Em resumo, o comportamento dos funcionários pode ser interpretado como uma crítica à burocracia, à falta de significado no trabalho, ao medo da punição, à hierarquia opressiva, ao isolamento e à desumanização. Esses fatores contribuem para o descaso e a desmotivação que permeiam a obra, propiciando um debate sobre a desburocratização e o funcionamento eficaz do sistema jurídico. Foi possível perceber que não há processo de desburocratização que por si mesmo seja o bastante para equalizar as coisas. O funcionamento eficaz do sistema jurídico depende crucialmente do conhecimento e da motivação dos funcionários que o compõem. Quando os funcionários não têm o conhecimento necessário e estão desmotivados, várias falhas podem surgir, comprometendo a justiça e a eficiência do sistema. Essa falta de conhecimento pode levar a decisões equivocadas, erros processuais e atrasos desnecessários nos procedimentos legais. Isso pode resultar em injustiças, com pessoas inocentes sendo prejudicadas e culpados escapando da responsabilidade devido a erros processuais, minando a confiança do público no sistema jurídico. Embora já existam leis como a Nº 9.784, DE 29 DE JANEIRO DE 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e a lei nº 10.261, DE 28 DE OUTUBRO DE 1968, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, a desmotivação dos funcionários ainda é uma constante e muito prejudicial, uma vez que pode levar a uma falta de empenho na realização de suas funções, afetando a qualidade do serviço prestado. A desmotivação pode decorrer de vários fatores, incluindo falta de incentivos, excesso de carga de trabalho, condições de trabalho precárias e falta de reconhecimento.

Para garantir o funcionamento adequado do sistema jurídico, é essencial investir na formação e capacitação dos funcionários, promovendo a motivação e o comprometimento. Isso não apenas melhora a qualidade das decisões e processos legais, mas também mantém a confiança do público no sistema jurídico, garantindo que a justiça seja verdadeiramente acessível e eficaz para todos. A Lei da desburocratização é necessária, mas que ela seja a origem e o fundamento de uma nova discussão, com relação a estrutura dessa relação jurídica com os funcionários

ISSN: 2176-
5227

públicos de níveis hierárquicos mais baixo, partindo do princípio da dignidade da pessoa humana que se baseia na ideia de que cada ser humano possui um valor inestimável e não pode ser comprado. Em essência, a dignidade da pessoa humana nos lembra que os valores humanos não podem ser quantificados ou monetizados. Cada pessoa é única e merece respeito e consideração em sua singularidade. A criação de um novo projeto ou “Programa de Atualização e Desenvolvimento dos Servidores Públicos” dentro do ambiente de trabalho, para a atualização dos funcionários é uma excelente iniciativa para manter a equipe atualizada, motivada e produtiva, melhorando o conhecimento, habilidades e motivação dos funcionários para aumentar o desempenho e o engajamento no ambiente de trabalho. A implementação de programas de atualização e desenvolvimento de funcionários geralmente é uma decisão interna das organizações, e as diretrizes para esses programas são frequentemente definidas pelas políticas e regulamentos internos do local em que trabalha, no entanto, observa-se a importância da existência de regulamentos relacionados à uma formação e desenvolvimento de funcionários, uma obrigação dos órgãos públicos com os funcionários, especialmente em setores específicos ou para atender a certos padrões de segurança, ética ou regulamentações profissionais. Isso requer uma abordagem cuidadosa que inclua educação, treinamento, comunicação eficaz, e às vezes, a criação de incentivos para a adoção das novas práticas e a abertura de novos concursos mais seletivos e com treinamentos mais canalizados e especializados, não bastando apenas medir o conhecimento no concurso público.

Em última análise, uma liderança comprometida com os objetivos da desburocratização e uma estratégia clara de mudança organizacional que vise não só entregar um bom serviço a população, mas a elaboração dele de forma mais humanizada, deixando de lado a impessoalidade e conseqüentemente visando a vida de cada profissional com exclusividade, são essenciais para superar a resistência e promover o sucesso da lei porquê de nada adianta mudar todo um aparato e não mudar a consciência do profissional que o colocará em prática.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Assembléia Geral das Nações Unidas. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Disponível em: < <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>>. Acesso em: 07 nov. 2023

ISSN: 2176-5227

BRASIL. Constituição. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL, **Lei nº 9.784**, de 29 de janeiro de 1999. Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 29 jan. 1999.

BRASIL, **Lei nº 10.261**, de 28 de outubro de 1968. Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado. Palácio dos Bandeirantes, São Paulo, 28 out. 1968.

BRASIL, **Lei nº 13.726**, de 08 de outubro de 2018. Racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 08 out. 2018

CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução a Teoria Geral da Administração Pública**. Rio de Janeiro: Elsevier LTDA, 2004

CNJ, Conselho Nacional de Justiça. **Cerca de 70% do tempo de tramitação do processo judicial é gasto com atos burocráticos**. 2010. Disponível em: <<https://www.cnj.jus.br/cerca-de-70-do-tempo-de-tramitacao-do-processo-judicial-gasto-com-atos-burocraticos/>>. Acesso em: 07 nov. 2023

COSTA, Ana Carolina Martins. **A literatura (im)possível de Franz Kafka**. Revista mal-estar e sociedade, Minas Gerais, v. 12, n.1, p.05-15, 2022

ENAP, Escola Nacional de Administração Pública. **Entenda quais são os 5 desafios para o serviço público brasileiro do futuro**. 2020. Disponível em: <<https://enap.gov.br/pt/acontece/noticias/entenda-quais-sao-os-5-desafios-para-o-servico-publico-brasileiro-do-futuro>>. Acesso em: 07 nov. 2023

HALLIDAY, Tereza Lúcia. **O que é retórica**. São Paulo: Brasiliense, 1990

KAFKA, Franz. **O Processo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2005

LEMAIRE, Gérard-Georges. **KAFKA: biografia**. Porto Alegre: L&PM Pocket, 2006

MOTTA, Fernando Claudio Prestes. **O que é Burocracia**. São Paulo: Brasiliense, 1981

MEDEIROS, Camilla Amanda Aires de. **“O Processo” de Franz Kafka e o que diz o Direito**. Revista Transgressões Ciências Criminais em debate, Rio Grande do Norte, v. 8, n.1, p.12-25, 2020

NUNES, Walter. **Burocracia é o que atrasa o processo, diz CNJ**. 2010. Disponível em: <<https://www.tjce.jus.br/noticias/burocracia-e-o-que-atrasa-o-processo-diz-cnj/>>.

ISSN: 2176-
5227

Acesso em: 07 nov. 2023

PAVIONE, Lucas. **Direito Administrativo**. 4ª Ed. Salvador: Juspodivm, 2019

RIBEIRO, Maeli Marta Muniz. **A obra Kafkaniana, o processo, sob a perspectiva da suposta “crise do judiciário”**: In: Encontros com a realidade jurídica brasileira. Rede Brasileira direito e literatura, 2020, Porto Alegre. Anais VIII Colóquio internacional de Direito e Literatura: Tecnologias e novas formas de comunicação: Entre distopias e narrativas contemporâneas, Porto Alegre, p.199-216, 2020

SHECAIRE, Fábio Perin. **Direito e Literatura: direito, retórica e argumentação**. v. 5, Curitiba: Alteridade, 2019

Recebido em 30-10-2023

Aceito em 23-11-2023